

**INSTRUÇÃO GERAL Nº 004, de 20 de janeiro de 2025.**

Dispõe sobre os valores das diárias para o exercício de 2025, com base na Resolução nº 015 de 30/07/2020, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.

**A Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições estabelecidas do Estatuto Social do CISAB Zona da Mata,

- Considerando o Anexo I da Resolução nº 015, de 30 de julho de 2020, do CISAB Zona da Mata, que dispõe sobre Política de Viagem no âmbito do consórcio;

- Considerando o Decreto Municipal de Viçosa nº 6.096/2025 que fixa o valor da UFM para o ano de 2025 em R\$ 70,51;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica definido a partir desta data, para efeito de concessão de diária, o valor de R\$ 70,51 (cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), que correspondente a UFM do município de Viçosa para o exercício de 2025.

**Artigo 2º** - Os novos valores de diária para o exercício de 2025 ficam definidos conforme tabela abaixo.

**Art. 3º** Esta Instrução Geral entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições contrárias.

<b>CARGO OU FUNÇÃO</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA ATÉ 100 KM DA SEDE AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – 3,5 UFM</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA DE 100 A 200 KM DA SEDE AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – 5 UFM</b>	<b>VALOR DA DIÁRIA ACIMA DE 200 KM DA SEDE AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (CIDADES DE MINAS GERAIS) – 6,5 UFM</b>	<b>BELO HORIZONTE – 7,5 UFM</b>	<b>CIDADES DE OUTROS ESTADOS – 10UFM</b>
- Para todos os cargos e níveis inclusive a colaboradores eventuais	R\$ 246,79	R\$ 352,55	R\$ 458,32	R\$ 528,83	R\$ 705,10

Viçosa – MG, 20 de janeiro de 2025.

Iolanda de Sena Gonçalves  
Superintendente do CISAB Zona da Mata



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6012-D680-807F-1641

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 20/01/2025 09:47:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/6012-D680-807F-1641>